



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Quinta-feira • 21 de Março de 2019 • Ano • Nº 1583

Esta edição encontra-se no site: www.nilopecanha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Resolução 001/2019** - Permite a utilização de saldos de meses anteriores pelo Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais Técnicos em Florestas - Turmas 09, 08 e 07, executado pela CFAF - Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia.
- **Extrato do Termo de Parceria.**



Esse município tem **Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NILO PEÇANHA

RESOLUÇÃO 001/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NILO PEÇANHA, BA, no uso de suas atribuições legais e por maioria absoluta de seus membros,

R E S O L V E:

Dispor a respeito da utilização de saldos em outras rubricas dentro do projeto.

Art. 1º Permite a utilização de saldos de meses anteriores pelo Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais Técnicos em Florestas - Turmas 09, 08 e 07, executado pela CFAF - Casa Familiar Agroflorestral do Baixo Sul da Bahia, na realização de pagamentos de uma mesma rubrica em meses posteriores, desde que respeitando o valor limite do orçamento nas suas respectivas rubricas, dentro do período de vigência do Termo de Parceria Nº 001/2019, não podendo na Prestação de Contas final (consolidada de todas as parcelas) ocorrer divergência entre a execução e orçamento global aprovado

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Nilo Peçanha, BA.

SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NILO PEÇANHA, BA, EM 20 DE MARÇO DE 2019.

Robson Amparo de Carvalho

Presidente CMDCA.

End. Rua Sete de Setembro, nº 27, Centro,
Nilo Peçanha, BA CEP: 45.440 – 000

Atos Administrativos

ANEXO I do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA

Extrato de Termo de Parceria

Custo do Projeto: R\$ 515.338,94 (Quinhentos e quinze mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Local de Realização do Projeto: Casa Familiar Agroflorestal do Baixo Sul da Bahia

Data de assinatura do TP: 20/03/2019 Início do Projeto: 20/03/2019 Término: 20/03/2020

Objeto do Termo de Parceria: A execução do Projeto Formação de Adolescentes Empresários Rurais Técnicos em Florestas - Turmas 09, 08 e 07, com o objetivo promover a formação para adolescentes futuros empresários rurais, técnicos em florestas, visando à permanência no campo, estimulando a construção e consolidação de uma "cultura rural empreendedora", enquanto princípio educativo, indispensáveis à geração de trabalho e renda, à redução do êxodo rural e ao desenvolvimento local e regional sustentável, por meio da difusão de tecnologias sustentáveis.

Endereço: Rodovia BA 001, Km 1,2, Trevo Nilo Peçanha x Cairu, S/N

Cidade: Nilo Peçanha UF: BA CEP: 45.440-000

Tel.: (73) 99944-6339 E-mail: ritacardoso@cfaf.org.br

Nome do responsável pelo projeto: Rita Maria de Cássia Bittencourt Cardoso

Cargo / Função: Diretora Executiva

